



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Administração

6.1.1 Atestado de Capacidade Técnica: documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando o desempenho da empresa em atividades compatíveis com o objeto da licitação, cujo período de prestação de serviço seja superior a 6 (seis) meses.

6.2 Condições Especiais De Contratação

6.2.1 Prova de Conceito: com o objetivo de verificar, de forma prática, a conformidade da solução oferecida com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, será exigida a realização de Prova de Conceito (PoC), observadas as condições a seguir:

6.2.2 A Prova de Conceito deverá ser realizada de forma presencial ou remota, em ambiente controlado, com uso direto da solução oferecida, em infraestrutura computacional da licitante, sob supervisão da equipe técnica da CONTRATANTE.

6.2.3 A licitante deverá demonstrar as funcionalidades da ferramenta, tópicos 2.1 ao 2.1.3.4, descritas nesse termo de referência, com vistas à validação técnica e operacional, promovendo apresentação prática à equipe técnica da CONTRATANTE, antes da homologação do resultado da licitação.

6.2.4 A Prova de Conceito deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação via chat pelo agente de contratação.

6.2.5 O agendamento deve ser realizado com o servidor Paulo Roberto Uhlig, através do e-mail pruhlig@saobentodosul.sc.gov.br

6.2.6 O prazo para análise da Prova de Conceito pela Comissão de Avaliação será de 05 (cinco) dias úteis, contados da conclusão da demonstração.

6.2.7 A avaliação de cada item será do tipo “atende ao requisito” ou “não atende ao requisito”.

6.2.8 O não comparecimento da licitante convocada, a não execução da prova ou o não atendimento dos parâmetros mínimos de desempenho e funcionalidades exigidas implicará desclassificação automática da proposta, sem prejuízo das demais penalidades legais.

6.2.9 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, solicitar a repetição parcial da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 13:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pd14636601c339>





MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Administração

demonstração, caso ocorram falhas técnicas não imputáveis à licitante durante o teste, ou a apresentação de acesso remoto complementar para verificação adicional das funcionalidades ofertadas.

6.2.10 Critérios objetivos de aprovação (KPIs/SLOs): a prova de conceito será avaliada com base em indicadores mensuráveis de desempenho técnico e funcional, conforme tabela a seguir:

Indicador	Descrição / Parâmetro Avaliado	Métrica mínima de aprovação
Disponibilidade durante o teste	Uptime médio da aplicação durante a execução da PoC	$\geq 99,5\%$
Tempo médio de resposta da IA	Tempo médio entre envio da mensagem e resposta gerada pela Inteligência Artificial	≤ 3 segundos
Acurácia da IA	Percentual de respostas corretas ou adequadas às perguntas baseadas no conteúdo de treinamento fornecido	$\geq 85\%$
Conformidade funcional	Percentual de funcionalidades efetivamente demonstradas e operantes	$\geq 90\%$
Logs e rastreabilidade	Registro de logs de acesso, atendimentos e mensagens, conforme requisitos técnicos	100% operante

- a) Será considerada **aprovada** a solução que atender ao disposto na tabela do item 6.3.10, de acordo com o relatório técnico da Comissão de Avaliação. O resultado deverá ser formalizado em ata e juntado ao processo licitatório.
- b) A aprovação na Prova de Conceito será condição obrigatória para a





MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Administração

homologação do resultado da licitação.

7 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do objeto obedecerá:

7.1.1 Prazo de execução: 12 meses

7.1.2 Início da execução: Os serviços deverão ser implantados em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão do instrumento contratual e prestado de forma mensal e contínua.

7.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante nota fiscal, devidamente atestada, datada e assinada pelo fiscal e gestor de contrato.

7.5 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela Contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

